



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 374 – NOVEMBRO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.001152/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Análise de Projetos do II Fórum Integrador, conforme respectivas áreas:

Ciência, Tecnologia e Sociedade:

SERVIDOR	SIAPE
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678
Igo Renan Andrade de Albuquerque	2408545
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016

Linguagem e Humanidades:

SERVIDOR	SIAPE
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503
Samuel de Andrade Lima	3132966
Sávio André de Souza Cavalcante	3091834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 04/11/2019, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127986** e o código CRC **FF707CBF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000151/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), instituído pela Portaria nº 003/GR, de 20 de outubro de 2017, e atualizado pela Portaria nº 18/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 13/03/2019, e pela Portaria nº 56/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 28/08/2019, em virtude da alteração de seus membros, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	NEABI
Paulo Tiago Oliveira Alves	Docente	3132964	Coordenador
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Docente	1711386	Vice-coordenadora
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	Docente	2128097	Secretária
Cezar Amario Honorato de Souza	Docente	3120764	Representação da comunidade acadêmica
Alexsandra Sombra Araújo	Docente	3120472	Membro
Antônio Ramilo Pereira de Oliveira	Discente	20181284000215	Membro
Carlos Manassés Coelho Rodriguês	Discente	20192282000248	Membro
Francisca das Chagas de Araújo Oliveira	Discente	20181284000320	Membro
Geruza Barbosa do Nascimento	Discente	20181284000010	Membro
Gustavo Alves dos Santos	Discente	20171284000382	Membro
Isaiás Neto de Sousa Costa	Discente	20172282000146	Membro
Laysse Pereira Noronha	Discente	20188128400010	Membro
Luana Vidal Bastos	Discente	20191282000240	Membro
Maria Jeane Ribeiro Gomes	Discente	20172284000259	Membro
Renato Barbosa Rodrigues	Discente	20171284000293	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/11/2019, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138724** e o código CRC **1EE427FF**.